



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0924/2020

Em 03 de julho de 2020.

Ao
Excelentíssimo Senhor

TENENTE SANTANA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0593/2020**, de autoria do Vereador **EDSON HEL**, encaminhamos as inclusas cópias das informações prestadas pela Senhora Secretária Municipal da Educação.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

WLG (033.294/2020)

16:52 03/07/2020 004050 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 01 de julho de 2020

A/C

Alan Silva

Chefe de Gabinete

Assunto: **Requerimento nº 0593/2020 – Vereador Edson Hel - Guichê nº 033.296/2020**

Senhor Chefe de Gabinete,

Encaminho manifestação sobre as questões apontadas no Requerimento nº 0593/2020, do Vereador Sr. Edson Hel.

Antes, porém, entendemos de fundamental importância esclarecer as informações iniciais constantes do referido Requerimento, como se segue:

No que se refere à seleção de famílias cadastradas no Programa Federal Bolsa Família esclarecemos que apenas a primeira entrega do Kit, que ocorreu entre os dias 09 e 17 de abril de 2020, foi destinada a esse grupo. Ação que encontra respaldo na Recomendação Administrativa do Ministério Público da Infância e Juventude.

Quando da entrega do kit de alimentos nas unidades escolares, muitas famílias, pertencentes ou não ao Programa Federal Bolsa Família, solicitaram o recebimento do mesmo. Desta forma, foi feito um novo levantamento, nas próprias escolas, com todas as solicitações e uma segunda entrega de alimentos foi realizada no dia 27 (vinte e sete) de abril. O Kit de alimentos foi solicitado por 782 (setecentas e oitenta e duas) famílias dos alunos matriculados, não constantes de nenhum cadastro, e todas receberam.

Esclarecemos que a administração municipal não impôs requisitos para que as famílias recebessem o kit de alimentos. A priorização das famílias cadastradas no Programa Federal Bolsa Família não foi empecilho para o atendimento das solicitações que nos chegaram por meio das escolas municipais.

As equipes diretivas das escolas foram orientadas a anotar todos os dados das famílias solicitantes, estando elas cadastradas ou não no Programa Federal Bolsa Família, para que tivéssemos um levantamento de demanda.

A Ação Civil Pública do Juizado da Infância e Juventude determinou a entrega do kit de alimentos **a todas as famílias que solicitassem e que tivessem filhos matriculados nas escolas**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

municipais, não apenas as famílias com crianças que se encontram em situação de vulnerabilidade, conforme descrito do Requerimento do nobre vereador. Essa determinação já estava sendo cumprida pela Secretaria Municipal da Educação, portanto, apenas ampliamos os canais de solicitação conforme também determinado pela Ação Civil. A partir do dia 15 de maio de 2020, foram abertos os seguintes canais para solicitação do Kit de alimentos: por meio de cadastro a ser feito no site da Prefeitura Municipal pelo link: <http://sistema.araraquara.sp.gov.br/portal/educa/cesta2020/>, através do e-mail: kitalimentacao@educararaquara.com e pelos telefones da Secretaria Municipal da Educação: 3301919, 33011915 e 33011916, além das solicitações feitas nas unidades escolares.

Feitos os devidos esclarecimentos informamos a seguir as respostas as questões feitas no Requerimento:

Questão 1 e 2:

Considerando os valores nutricionais diários recomendados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) por meio da Resolução nº38/2009, o kit de estocáveis entregue à criança atendida em Unidade Escolar de Educação Infantil (período integral) e à criança atendida em Unidade Escolar de Ensino Fundamental (período parcial), oferta uma composição nutricional equivalente a 65 (sessenta e cinco) e 52 (cinquenta e dois) dias, respectivamente, do que receberia pela Alimentação Escolar (âmbito escolar) para atender às necessidades nutricionais.

Considerando 20 dias letivos/mês o Kit oferecido equivale:

- Para o aluno da Educação Infantil: a necessidade nutricional de 3,2 meses;
- Para o aluno do Ensino fundamental: a necessidade nutricional de 2,6 meses.

A entrega do kit de alimentos está ocorrendo em média a cada 30/40 (trinta/quarenta) dias, sendo assim, atendemos o aporte nutricional do escolar em cada entrega para até três vezes mais em relação ao preconizado pela legislação vigente, o que valida a entrega do kit por família.

Questão 3:

Até a presente data a distribuição de kit de alimentos está somando 5.500 famílias, considerando que os canais para cadastro ainda estão abertos.

Questão 4 e 5:

O kit de alimentos distribuídos pela alimentação escolar do Município de Araraquara tem a seguinte composição:

Kit de alimentos estocáveis:

- 5 kg de arroz;
- 2 kg de feijão;
- 2 kg de leite em pó;
- 1 kg de macarrão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

1 kg de molho de tomate;
400 g de biscoito;
1 kg de sal;
1 kg de açúcar;
1 frasco de óleo de soja (900ml).

Kit de alimentos hortifrutigranjeiros do Ensino Fundamental:

1 dúzia de ovos,
1 tipo de folha,
8 unidades de banana,
5 unidades de maçã,
6 unidades de batata,
4 unidades de tomate,
2 unidades de pepino,
2 unidades de cenoura,
1 unidade de abobrinha.

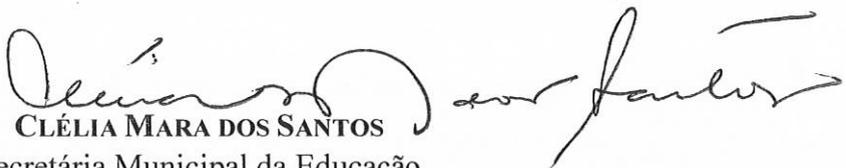
Kit de alimentos hortifrutigranjeiros da Educação Infantil:

1 dúzia de ovos,
1 tipo de folha,
4 unidades de banana,
5 unidades de maçã,
6 unidades de batata,
4 unidades de tomate,
2 unidades de cenoura,
1 unidade de abobrinha.

O Kit de alimentos estocáveis tem o valor de R\$ 102,82 (cento e dois reais e oitenta e sete centavos) e o kit de hortifrutigranjeiros o valor em média de R\$ 26,00 (vinte e seis reais), desta forma o kit de alimentos estocáveis e hortifrutigranjeiros por aluno totaliza o valor de R\$ 128,82 (cento e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos) e atende por completo as especificidades da alimentação adequada.

Foram até o momento 4 ciclos de entregas totalizando mais de 10.000 (dez mil) kits de alimentos.

Atenciosamente,


CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação